



PORTARIA Nº 003 - REITOR/2005

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2005 - SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E 09 DE FEVEREIRO DE 2005 - QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o Comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 29/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR ponto facultativo** em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2005**, segunda e terça-feira de carnaval, e **09 de fevereiro de 2005**, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. **ESTABELECE**R que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de janeiro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR